

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO N° 79/73

Aprovada por Deliberação

Em 13/6/1973

PROCESSO CEE - n° 1336/71

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MARÍLIA.

ASSUNTO : Substituição de um elemento da Comissão de Exame prévio,
para fins de inscrição em doutoramento de Maurília Galati
Gottlob.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do pedido constante do Processo CEE - n° 1336/71, que trata de pedido de substituição do Professor Aderaldo José Castelo, componente da Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado em Letras, de Maurília Galati Gottlob da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília INDICA, para substituí-lo, o Professor Francisco da Silva Borba.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Rivadávia Marques Júnior.

Sala das Sessões, em 3 de maio de 1973

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente